



- Drª Maria Célia de Freitas - Professora Titular da Universidade Estadual do Ceará
- Drª Selma Petra Chaves Sá - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ
- Dr. Enéas Rangel Teixeira - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ

Membros Suplentes

- Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim - Professor Associado III da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 583, DE 24 DE JANEIRO DE 2013*Edital de Banca Examinadora*

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, **Área: Enfermagem Fundamental**, para o Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN/UFRJ, conforme Edital Nº 460 de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União Nº 253 de 31 de dezembro de 2013 e BUFRJ Nº 01 de 02 de janeiro de 2014. A indicação da banca foi aprovada na reunião de Congregação realizada em 24 de janeiro de 2014.

Membros Titulares

- Drª Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Dr. Antônio José de Almeida Filho - Professor Associado I da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Drª Maria Célia de Freitas - Professora Titular da Universidade Estadual do Ceará
- Drª Selma Petra Chaves Sá - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ
- Dr. Enéas Rangel Teixeira - Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ

Membros Suplentes

- Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim - Professor Associado III da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 689, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, nomeada pela PORTARIA Nº 184, de 25/01/2010, publicada no DOU Nº 17, Seção 2, de 26/01/2010,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 437, de 06/12/2013, publicado no DOU Nº 237 de 06/12/2013 - Seção 3; divulgando, em ordem de classificação, o nome da candidata aprovada:

Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
Setorização: Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental

FACULDADE DE FARMÁCIA**EDITAL Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

Retificação do Edital nº 428 de 2013

*EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
NO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA
DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFRJ
PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2014*

Onde se lê:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêutica será realizado das 13:00 h às 22:00 h de 10 a 21 de fevereiro de 2014 e constará das seguintes etapas:

Leia-se:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Farmacêutica será realizado das 13:00 h às 22:00 h de 06 a 21 de fevereiro de 2014 e constará das seguintes etapas:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 584 - REGINALDO MARTINS DO NASCIMENTO, CONTINUO, Matr. SIAPE nº 1125066, lotado Faculdade de Farmácia/Gabinete do Diretor. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 31/01/2007, referentes aos períodos de 12/03/1973 a 28/12/81, 18/03/83 a 03/05/83 e 01/07/90 a 21/07/1994, perfazendo um total de 4.569 dias, ou seja, 12 anos, 06 meses e 09 dias. Tornando sem efeito a publicação no BUFRJ Nº 41/2013. O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Art.103, item V da Lei Nº 8.112/90. Processo nº 038281/2013-49.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**PORTARIA Nº 614, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professor Ednilson Porangaba Costa, nomeado pela Portaria nº 2474, de 23 de junho de 2010, publicada no DOU nº 119, Seção 2, de 24 de junho de 2010,

Resolve retificar a PORTARIA Nº 14786 publicado no D.O.U. 236 de 05/12/2013 e tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 384 de 11 de novembro de 2013, publicado no D.O.U. nº 46 de 11 de novembro de 2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Prótese e Materiais Dentários - Prótese Removível II

- 1 - Tayane Holz Resende
- 2 - Aline Tany Posch
- 3 - Marcelle Jardim Pimentel
- 4 - Juliana da Silva Neves
- 5 - Dora Zylbersztejn Klein

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 29 DE JANEIRO DE 2013*Mandado de Injunção*

Nº 654 - ROBSON ANTONIO DE FRANÇA, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0364433, lotado e em exercício no Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia. Averbado em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob condições especiais após 11/12/1990, e amparado por decisão de Mandado de Injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal, computado para fins de aposentadoria ou abono de permanência nos termos da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 10, de 05/11/2010, c/c Instrução Normativa nº 01 de 11/07/2010. Período referente de 01/12/2010 a 30/09/2013, perfazendo um total de 414 dias, ou seja, 01 anos, 01 mes e 19 dias. Processo nº 23079.014434/2011-05.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO****PORTARIA Nº 606, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital:

Resolve tornar sem efeito a PORTARIA Nº 14.964 de 02 de Dezembro de 2013, referente a dispensa do servidor ALUISIO CÍCERO DO NASCIMENTO FILHO, Brigadista de Incêndio, Matrícula SIAPE nº 0362401 do cargo de chefe da Seção de Segurança do Trabalho/DRH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 643, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital:

Resolve prorrogar por 10 (dez) dias, a partir de 26 de janeiro de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis do ano de 2013 constituída pela Portaria nº 15.786 de 26 de Dezembro de 2013, publicada no BUFRJ nº 03 de 16/01/2014.